

DECRETO Nº. 14.262/10
DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Substitui membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nomeado pelo Decreto nº 13.720, de 24 de setembro de 2009.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 96633-9/10,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso IV, do artigo 2º do Decreto nº 13.720, de 24 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

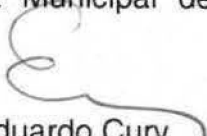
“Art. 2º. ...


Amigos da Escola (AAE): IV - representantes de pais de alunos da Associação


Aparecida Montemór); Titular: Kelly Alves Cruz de Almeida (EMEI Profª. Marilda Veneziani);”
Suplente: Andréa de Souza Teixeira (IMI Maroca

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de outubro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

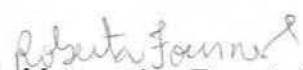


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Educação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos